



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

27 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0927/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **JOSÉ ALDO CABRAL PEREIRA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Política, Símbolo CAP1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0929/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007,

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
7261	Aderval Medeiros dos Santos	Vigia	SEMAS	B5	B6	68.905/2022
10549	Afonso de Souza Lima	Vigia	SEDUC	B7	B10	36.617/2025
7689	Amanda Renata Carneiro Bezerra	Agente de Serviços Gerais	PGM	B1	B6	3.330/2022
5600	Ana Patricia da Cunha Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	46.540/2024
5775	Antonio Paulo Cardoso	Vigia	SAD	B1	B6	45.735/2022
5927	Arnaldo José Gomes de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B6	2.344/2024
20329	Djair da Cruz Torres	Vigia	SEDUC	B1	B5	90.993/2024
20343	Francisco Canindé S. de Sousa	Vigia	SESUMA	B2	B5	29.793/2025
7133	Iuri Bezerra Bomfim	Agente Administrativo	PGM	M1	M6	3.789/2024
9948	Ivanise Cruz da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE	B8	B10	48.621/2023
6087	Jocélia da Costa	Auditor de Contas Públicas	CGM	S2	S6	62.300/2024
20654	Joelma Santos Ferreira	Guarda Municipal	GABINETE	M4	M5	83.411/2024
19711	Joniedson Veras de Paula	Vigia	SEJEL	B1	B5	41.794/2025
11049	José de Arimatéa Morais	Vigia	SEDUC	B1	B10	38.651/2025
20609	Julio Cesar Borges de Medeiros	Vigia	SECULT	B1	B5	87.629/2024
6015	Leina Karina Cunha da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B5	46.365/2024
11584	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	44.344/2025
19966	Maria Aparecida Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	56.746/2024
11313	Marinaldo Lima Dutra	Agente de Serviços Gerais	SESUMA	B1	B10	40.219/2025
20093	Michael Cavalcante Neves	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	68.141/2023
20323	Nielson Adão Buriti	Vigia	SEDUC	B1	B5	36.018/2024
7749	Rizomar Cândido da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	35.257/2025
6082	Rômulo Ferreira Avelino	Vigia	SEDUC	B1	B6	35.799/2025
20509	Sônia Maria de Araújo Oliveira	Servente de Limpeza	SAÚDE	B1	B5	33.789/2025
11428	Vera Lucia Aguiar dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B10	7.591/2023

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0930/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008,

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
28916	Cícera Bianca Almeida Silva	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	48.739/2025
28948	Debora Gomes do Rego	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	43.817/2025
28930	Eliane dos Santos Silva	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	49.995/2025
29012	Érica Monale da Silva Gomes	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	44.245/2025
28920	Francidalva Freire Moura	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	49.052/2025
28956	Francimara da Silva Lopes de Brito	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	49.969/2025
29016	Gabriele Barbosa Soares	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.105/2025
28924	Gislayne Aparecida Barbosa Miranda	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	49.613/2025
28957	Jéssica Monteiro dos Santos	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.157/2025
28952	Joelma da Silva Santos	Professor da Educação Infantil 2	1S	1D	50.126/2025
28955	Joici Helani Souza Dias	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.137/2025
28947	Kelciane Lima Carolino Marinho	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.420/2025
29028	Keyla Jordania Clemente A. Sarino	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	43.831/2025
28913	Letícia Pereira Ribeiro	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.241/2025
29029	Maria Emanuela de Araújo Brandão	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	49.313/2025
28979	Maria Izabel Oliveira Fiusa	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.219/2025
29053	Maria Teresa Sales Silva Lima	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	43.659/2025
28975	Natália Silva de Andrade	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.121/2025
28915	Renata Taís de Oliveira Sampaio	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.151/2025
28940	Severino do Ramo da Silva	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	44.254/2025
28919	Silvana Rodrigues Neves	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	49.602/2025
29052	Simone Santana da Silva	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	44.952/2025
28976	Valéria Barbosa Guedes	Professor da Educação Infantil 2	1S	1M	46.423/2025
28471	Vanessa Silva Pereira Arruda	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	43.750/2025
29082	Wallison Feitosa Farias	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.183/2025

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0931/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 110/2016,

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PARA CLASSE	PROTOCOLO
7595	Alessandra Moreira Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	49.320/2024
3056	Ana Paula Dantas de Lima	Agente Comunitário de Saúde	III	37.059/2024
5087	Aroldo Luís Falcão Almeida	Agente Comunitário de Saúde	III	49.369/2024
5210	Cristiane Queiroz do N Lima	Agente Comunitário de Saúde	III	22.328/2024
3131	Edson Pereira Batista	Agente Comunitário de Saúde	III	69.464/2024
6184	Evânia de Lima Pereira	Agente Comunitário de Saúde	III	22.331/2024
6094	Gilda Gouveia Farias D. Correia	Agente Comunitário de Saúde	III	53.858/2024
14735	Joaquim Cezar Francisco Neto	Agente de Combate às Endemias	II	63.561/2024
5456	Josemar Saldanha Xavier	Agente Comunitário de Saúde	III	40.382/2024
3692	Josilei Brito da Silva	Agente Comunitário de Saúde	II	56.822/2024
5184	Lucas Altamar Coutinho	Agente Comunitário de Saúde	III	48.565/2024
3125	Maira de Araujo Silva	Agente Comunitário de Saúde	IV	16.613/2024
14903	Maria do Rosário Leite	Agente Comunitário de Saúde	V	66.100/2024
3716	Maria do Socorro Santos Costa	Agente Comunitário de Saúde	III	73.938/2024
3729	Maria Jose do Nascimento Diniz	Agente Comunitário de Saúde	III	16.358/2024
7905	Maria Romilda Lima de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	III	61.776/2024
5059	Patrícia Fernandes Dezes Brito	Agente Comunitário de Saúde	III	50.522/2024
14833	Paula Leite	Agente de Combate às Endemias	V	56.450/2024
14777	Rosângela Julião Rocha	Agente de Combate às Endemias	III	41.487/2024
7979	Sâmara Betânia Mello Agra	Agente Comunitário de Saúde	III	54.294/2023

30784	Shirlene Ferreira Leite	Agente Comunitário de Saúde	II	40.906/2024
5455	Suelen Rodrigues de Sá	Agente Comunitário de Saúde	III	59.876/2024

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0932/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 110/2016,

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PARA CLASSE	PROTOCOLO
14742	Adriano Rufino de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	II	26.262/2024
20122	Flávia de Lourdes Castro Araújo	Agente de Combate às Endemias	III	29.057/2024
14921	Girleide Pereira do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	III	33.079/2024
5473	Jaciara Cristina Costa Santos	Agente Comunitário de Saúde	III	33.640/2024
14902	Joaquim de Souza Dias	Agente Comunitário de Saúde	IV	31.509/2024
14933	Jorge de Araújo Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	III	25.989/2024
5351	Joselita Ferreira de Brito	Agente Comunitário de Saúde	V	77.011/2024
5253	Juliana Ferreira da Silva Marinho	Agente Comunitário de Saúde	V	76.085/2024
5359	Katianne Fernandes Diniz Soares	Agente Comunitário de Saúde	III	35.375/2024
14854	Luciano Amarante	Agente de Combate às Endemias	II	32.719/2024
3718	Maria da Guia Teles da Silva	Agente Comunitário de Saúde	III	24.792/2024
5334	Maria do Socorro Almeida Araújo	Agente Comunitário de Saúde	III	75.347/2024
14800	Maria Jose dos Santos Oliveira	Agente de Combate às Endemias	V	25.370/2024
5190	Maria José Siqueira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	III	25.718/2024
5121	Marla Marcela Rocha Cantalice	Agente Comunitário de Saúde	III	26.045/2024
3631	Marly Zeferino Pontes	Agente Comunitário de Saúde	II	27.734/2024
5061	Marx Weber Rocha Cantalice	Agente Comunitário de Saúde	III	25.983/2024
5040	Nancy Vanessa de Oliveira Cavalcanti	Agente Comunitário de Saúde	V	79.213/2024
5172	Ricardo de Lima Nóbrega	Agente Comunitário de Saúde	III	33.688/2024
14777	Rosângela Julião Rocha	Agente de Combate às Endemias	III	83.497/2024
5014	Rosineide Costa Simao	Agente Comunitário de Saúde	V	82.051/2024
3800	Simone Maria Albuquerque de Lira	Agente Comunitário de Saúde	II	73.966/2024

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0933/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
28944	Alixandra Eslandia Ferreira Vasconcelos	Professor Educação Infantil 2	1	2	48.763/2025
28943	Amanda Sonaly Camelo Araujo Almeida	Professor Educação Infantil 2	1	2	49.059/2025
29044	Antonia Luana Demetrio de Souza	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.186/2025
28916	Cícera Bianca Almeida Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	48.741/2025
28493	Danielle Ferreira Duarte	Professor Educação Básica 2	1	2	47.269/2025
28930	Eliane dos Santos Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.011/2025
29012	Érica Monale da Silva Gomes	Professor Educação Infantil 2	1	2	44.242/2025
28935	Fernanda Caroline Pereira Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.095/2025
29049	Fernanda Gabriela Silva de Farias	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.100/2025
28920	Francidalva Freire Moura	Professor Educação Infantil 2	1	2	49.064/2025
28956	Francimara da Silva Lopes de Brito	Professor Educação Infantil 2	1	2	49.972/2025
29016	Gabriele Barbosa Soares	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.102/2025
28964	Iris Regis Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.694/2025

28957	Jéssica Monteiro dos Santos	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.153/2025
28952	Joelma da Silva Santos	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.130/2025
28955	Joici Helani Souza Dias	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.139/2025
28473	Luana Morgana Morais Ramos	Professor Educação Básica 2	1	2	44.905/2025
29029	Maria Emanuela de Araújo Brandão	Professor Educação Infantil 2	1	2	49.341/2025
29075	Michelly Melo Sampaio	Professor Educação Básica 2	1	2	44.620/2025
28975	Natália Silva de Andrade	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.124/2025
28915	Renata Tais de Oliveira Sampaio	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.154/2025
28919	Silvana Rodrigues Neves	Professor Educação Infantil 2	1	2	49.603/2025
28976	Valéria Barbosa Guedes	Professor Educação Infantil 2	1	2	46.425/2025
28471	Vanessa Silva Pereira Arruda	Professor Educação Infantil 2	1	2	43.756/2025
29082	Wallison Feitosa Farias	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.188/2025

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0934/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 23 a 26, da Lei Complementar nº 110/2016,

RESOLVE

Conceder um **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados (as) na Secretaria de Saúde, a partir da data da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	PERCENTUAL
2945	Alberto Ricardo de Lima	Agente Comunitário de Saúde	67.866/2024	25%
7595	Alessandra Moreira Silva	Agente Comunitário de Saúde	49.312/2024	20%
4984	Alexandrini Romanowsky A Felix Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	50.840/2024	25%
5224	Ana Claudia de Almeida Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	60.400/2024	25%
5127	Bruno de Castro Silva	Agente Comunitário de Saúde	36.619/2024	25%
14799	Cleyton Rhanery Nunes Conserva	Agente de Combate às Endemias	57.649/2024	25%
14853	Daniel Viana da Costa	Agente de Combate às Endemias	9.225/2024	25%
14747	Daniella Santos Diniz	Agente de Combate às Endemias	64.235/2024	25%
14778	Ednaldo do Monte Santos Filho	Agente de Combate às Endemias	42.375/2024	25%
5218	Giovanni Freire da Silva	Agente Comunitário de Saúde	37.816/2024	25%
14921	Girleide Pereira do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	42.151/2024	10%
14826	Janaina Souto Vidal de Negreiros	Agente de Combate às Endemias	36.349/2024	25%
14803	Janayna Pires Muner	Agente de Combate Às Endemias	9.543/2025	25%
5174	Leandro Silva Morais	Agente Comunitário de Saúde	41.970/2024	25%
5026	Lenira Reis de Souza	Agente Comunitário de Saúde	47.973/2024	20%
3669	Margarete Lima Silva	Agente Comunitário de Saúde	44.354/2024	25%
14903	Maria do Rosario Leite	Agente Comunitário de Saúde	38.056/2024	25%
14743	Maria do Socorro Bandeira Vieira	Agente de Combate às Endemias	3.902/2020	5%
2927	Maria Jose Brito da Silva	Agente Comunitário de Saúde	66.557/2024	20%
5391	Maria Jose de Oliveira Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	36.329/2024	25%
3158	Marlene Maria de Oliveira Andrade	Agente Comunitário de Saúde	59.292/2024	25%
14840	Ricardo Araújo Santos	Agente de Combate às Endemias	78.294/2023	25%
5186	Sayonara Fernanda J. de Moura Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	68.501/2023	20%
5250	Tatiany Soares de Lima Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	55.432/2024	25%
5332	Vandreia de Faria Cunha	Agente Comunitário de Saúde	66.536/2024	25%

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0935/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0801478-42.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.950/2025**,

RESOLVE

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, ao servidor **CARLOS ALBERTO RAFAEL DE AZEVEDO**, matrícula 5046, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde,

lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0936/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0801478-42.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.950/2025**,

RESOLVE

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **JUCILENE MARQUES PEREIRA**, matrícula 5149, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0937/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820750 56.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 63.314/2025**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 4 da classe M, ao servidor **ALMIR BARBOSA BENTO**, matrícula 22025, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0938/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0810513 60.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 63.337/2025**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 4 da classe B, à servidora **ROSEMARY FIALHO BEZERRA**, matrícula 22012, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Esporte, Juventude e Lazer, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0941/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0886/2025, datada de 12 de agosto de 2025, que exonera **CARMEM EMANUELA DANTAS ROCHA**, matrícula 31727, do cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotada na Secretaria de Educação.

Campina Grande, 21 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0943/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0823919-51.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.233/2025**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, à servidora **SHIRLENE FERREIRA LEITE**, matrícula 30784, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0944/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0818989 87.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.234/2025**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B, ao servidor **GENECIR RAMOS DO NASCIMENTO**, matrícula 4875, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0945/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0832930 07.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.359/2025**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor **LINCOLN OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula 20532, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0946/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0832192-19.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.229/2025**,

RESOLVE

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **SUELEN RODRIGUES DE SA**, matrícula 5455, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 25 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0947/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0822457-59.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.334/2025**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **JOSEFA VALDIRENE SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3044, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 25 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0948/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0817630 05.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.352/2025**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 8 da classe B**, ao servidor **IRENILDO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 8910, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 25 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0949/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0824642 70.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de

Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.567/2025**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 4 da classe B**, ao servidor **ASAIAS BARROS SERVILHA DOS SANTOS**, matrícula 20337, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 25 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 0950/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0829934 36.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 64.569/2025**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 5 da classe B**, ao servidor **ROMULO FERREIRA AVELINO**, matrícula 6082, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Campina Grande, 25 de agosto de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 332/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 56.398/2025**,

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor , matrícula 14823, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 (cinco) meses **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 23 de agosto de 2025 até 23 de janeiro de 2026.

Campina Grande, 22 de agosto de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 327/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 49.902/2025,

RESOLVE

Registrar nos assentamentos funcionais do servidor **RICARDO WAGNER LIRA LACET**, matrícula 13234, lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Professor de Educação Física, a **fruição da LICENÇA-PRÊMIO** de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do cargo, fruída no período de **01 de fevereiro a 31 de julho do corrente ano**.

Campina Grande, 20 de agosto de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ESTA PORTARIA DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE ACESSO AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **FÁBIO HENRIQUE THOMA**, no uso de suas atribuições legais, outorgado PORTARIA Nº 039/2025, considerando a necessidade de assegurar a segurança, a organização e o adequado controle dos bens e materiais armazenados no almoxarifado desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica limitado o acesso ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social aos servidores expressamente autorizados, vedada a entrada de servidores de outros setores ou repartições sem autorização prévia e formal desta Secretaria.

Art. 2º A autorização de acesso deverá ser solicitada por meio de memorando dirigido ao Secretário Municipal de Assistência Social, contendo:

- I – nome completo e matrícula do servidor;
- II – lotação/setor de origem;
- III – finalidade, data e horário pretendidos;
- IV – assinatura do chefe imediato do solicitante.

Art. 3º A autorização será concedida por despacho do Secretário Municipal ou de quem for expressamente delegado, devendo o documento ser apresentado ao responsável pelo almoxarifado no momento do acesso.

Art. 4º O controle de entrada e saída de visitantes será registrado em livro próprio, contendo data, horário, nome, matrícula, setor, finalidade e assinatura do responsável pelo almoxarifado.

Art. 5º O descumprimento desta Portaria sujeitará o infrator às medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande-PB, 27 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.016/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL (CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA E ARKO CONSTRUÇÕES LTDA). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO. **VALOR:** R\$ 1.214.685,63 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 9.03.01/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2164 | 4490.51 | 15001000 | 17060000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE AGOSTO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16386/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Senhor Beltrano Panificações Ltda. **Objeto:** Aquisição De Pães E Bolo Para Suprir A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande-Pb. **Valor Global:** R\$ 1.230.182,28. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91609/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Tiago De Oliveira Melo. **Data Da Assinatura:** 26/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16798/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16335/2023. **Partes:** Sms/Pmcg E Pl Serviços Médicos S/S. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 15/09/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117. **Código Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Pedro Luiz Do Nascimento Junior. **Data Da Assinatura:** 26/08/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.135/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.135/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DO CAPS AD, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 631, PRATA, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.135/2025, em favor da PESSOA JURÍDICA FAUSTINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 07.397.107/0001-64, no VALOR de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 27 de agosto de 2025

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS – PROCON

02º DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
00005/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 00005/2024 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO

ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO EM RAZÃO DO AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE ESTÁGIO, CONFORME ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR ORIGINAL: R\$ 14.203,20 (QUATORZE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.550,80 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 17.754,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: MANTIDA A DO CONTRATO ORIGINAL E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE ADITIVO. LICITAÇÃO DECORRENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.003/2024. FUNDAMENTO: ART. 125 DA LEI 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: WALDENY MENDES SANTANA E ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA. DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 10 de setembro de 2025, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de agosto de 2025.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB